DECRETO Nº 1758/99 de 26 de abril de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pelo Decreto Municipal n.º 1.742 de 03 de março de 1.999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por trinta (30) dias, a partir do dia 04 de maio de 1.999, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo n.º 001/99

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 26 de abril de 1999.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no jornal "O Progresso" caderno "Classificados" pg. 06 em 29.04.99